

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**PORTARIA Nº 117, DE 21 DE JULHO DE 2025**

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Alto Tietê, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007](#);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.496ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, realizada em 19 de julho de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Alto Tietê, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, nomeando as psicólogas e os psicólogos relacionadas/os abaixo:

- I - Magna Barboza Damasceno (CRP 06/66384) - Coordenadora;
- II - Mônica Marques dos Santos (CRP 06/68930) - Subcoordenadora;
- III - Taliny Camila Silva Santos (CRP 06/205175 - Membra;
- IV - Thuane Angelo Silva (CRP 06/134553) - Membra;
- V - Victoria Soares Vidal (CRP 06/149691) - Membra.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 n. 32/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GLÓRIA CALADO
Conselheira Presidenta do CRP-06

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO
Conselheiro Tesoureiro do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Calado, Conselheira(o) Presidente**, em 24/07/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 24/07/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2305724** e o código CRC **9ED7E990**.